



MINISTÉRIO DA CULTURA
SUBSECRETARIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS



ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO – TERMO DE COMPROMISSO

CEU da Cultura

A celebração da parceria observará o disposto no Decreto nº 11.855 de 26 de dezembro de 2023 e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33 de 30 de Agosto de 2023.

CEU DA
CULTURA

1ª Etapa – Cadastro e análise de proposta no Transferegov.br

- Para viabilizar a celebração da parceria mediante celebração de Termo de Compromisso, primeiramente o ente proponente selecionado, deverá cadastrar proposta vinculada ao programa disponibilizado pelo Ministério da Cultura no Transferegov.br, conforme instruções contidas nestas orientações de preenchimento:



MINISTÉRIO DA CULTURA
SUBSECRETARIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS



Programa	
Programa	
Código do Órgão	42000 – Ministério da Cultura
Código do Programa	4200020240006 (Novo PAC - CEUs da Cultura - Propostas Seleccionadas)
Número Reservado PAC	(Selecionar o número da proposta Pré-Selecionada correspondente para Formalização)
Valores	
Valores	
Valor Global Inicial	R\$ 1.951.220,00
Valor de Repasse Inicial	R\$ 1.951.220,00
Contrapartida Financeira	R\$ 0,00
Dados da Proposta	
Dados	
Modalidade	Termo de Compromisso
Justificativa	Deve estar adequada à proposta do Programa Novo PAC, no eixo “Infraestrutura Social Inclusiva”, subeixo “Cultura” e modalidade “Seleção – CEUs da Cultura”
Caracterização dos interesses recíprocos	Exemplo: Com a implantação do CEU da Cultura, busca-se ampliar a oferta de infraestrutura cultural moderna e qualificada, favorecendo a formação de vínculos por meio da vivência comunitária e incentivando a adoção de práticas e expressões culturais, em alinhamento aos interesses do Ministério da Cultura. O CEU da Cultura É um equipamento público de uso cultural comunitário, composto por espaços associados à expressão corporal, educação cidadã, arte e educação, trabalho e renda, meio ambiente.
Público-alvo	Exemplo: O público-alvo será toda a população do Município de xxxx/xx
Problema a ser resolvido	Exemplo: (Indicar os principais problemas a serem resolvidos com a implantação do espaço) Suprir carência de infraestrutura cultural com a criação de espaço adequado para promover a diversidade cultural e o fortalecimento dos laços entre os membros da sociedade
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	Exemplo: Alinhada aos objetivos e diretrizes do programa, a proposta buscar ampliar e viabilizar o acesso à cultura em regiões de alta vulnerabilidade, proporcionando qualidade de vida e redução das desigualdades sociais.
Objeto	Implantação do CEU da Cultura, no município de XXXXXX/UF (Novo PAC)



MINISTÉRIO DA CULTURA
SUBSECRETARIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS



Resultado a ser Esperado

Espera-se o aumento do acesso à cultura e educação em comunidades carentes, o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários, o desenvolvimento de habilidades criativas e expressivas a promoção da cidadania ativa e o estímulo ao empreendedorismo cultural e geração de renda local.

Exemplo: O Estado de(a) **xxxxxx** apresenta capacidade técnica gerencial e dispõe de profissionais técnicos para a gestão e execução do projeto objeto da proposta Transferegov.br nº **xxxxx/xxxx**.

Capacidade Técnica e Gerencial

Inserir declaração conforme modelo anexo contendo: Nº da proposta ou objeto | Data | Assinatura da autoridade máxima (governador).

Obs: Será permitida a assinatura de pessoa diversa do chefe do poder executivo, caso esta tenha delegação de competência. Neste caso também será necessário anexar ato formal de delegação de competência juntamente com a declaração supracitada

Comprovação da Contrapartida

Não há previsão de contrapartida para o Novo PAC

Cronograma orçamentário do valor de repasse

Inserção do Valor de Repasse: R\$ 1.951.220,00. (Neste valor já está descontada o valor de 2,5% referente ao pagamento de tarifas em favor da Mandatária da União (Caixa Econômica Federal).

Observação 01:

É facultado ao Governo de Estado inserir na proposta o executor ou interveniente, órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo (ex: Secretaria de Cultura, Secretaria de Obras, etc), na Aba Participantes (Dados da Proposta → Participantes)

Observação 02:

Dependendo da disponibilidade orçamentária e financeira, o valor de repasse inicial poderá ser acrescido, mediante termo aditivo do Termo de Compromisso.

Plano de Trabalho

Crono Físico

Meta Implantação do CEU da Cultura no Município de **xxxxxx/UF** (Novo PAC) | R\$ 1.951.220,00

Etapa 01 Adaptação dos Projetos à realidade local | R\$ 97.560,00

Etapa 02 Implantação do CEU da Cultura no Município de **xxxxxx/UF** (Novo PAC) | R\$ 1.853.660,00

Observação

Caso o proponente deseje realizar a adaptação dos projetos com recursos próprios, poderá incluir na Meta apenas a Etapa relativa à construção no valor de R\$ 1.951.220,00





MINISTÉRIO DA CULTURA
SUBSECRETARIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Vigência

Início da Vigência 01/06/2024
Término da Vigência 30/09/2026

Crono Desembolso

Parcela Concedente R\$ 1.951.220,00

Plano de Aplicação Detalhado

Tipo de Despesa Tipo Despesa Obra | Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de XXXXXX/UF (Novo PAC) | Cód Natureza Desp. 44905100 | Un. UN | Qtde 1 | Valor Total R\$ 1.951.220,00

Documentos a serem anexados

Aba Anexos do Plano de Trabalho

Anexo 01 Declaração de Capacidade Técnica
Anexo 02 Ato de delegação de competência (se for o caso)

Observação 01: A Declaração de Capacidade Técnica deve ser inserida na Aba Dados no campo correspondente. O modelo encontra-se no Anexo do Programa 4200020240006 (Novo PAC - CEUs da Cultura - Propostas Selecionadas).

Observação 02: Caso o signatário dos documentos seja pessoa distinta do Chefe do Poder Executivo, solicita-se incluir o ato de delegação de competência.



FLUXO DE OPERACIONALIZAÇÃO

- A proposta enviada será analisada pelo Ministério da Cultura. Caso apresente pendências, a proposta será devolvida para correção/solução das pendências.
- O proponente terá até 5 dias úteis para solucionar as pendências identificadas, sob pena de não aprovação da proposta.
- Caso não haja pendências, a proposta será APROVADA pelo concedente que prosseguirá com a efetivação de Empenho, conforme disponibilidade orçamentária.
- Após efetivação do empenho, a proposta seguirá para CELEBRAÇÃO junto à Instituição Mandatária – Caixa Econômica Federal, que solicitará documentos complementares (2ª ETAPA) para formalização do Termo de Compromisso.

OBSERVAÇÃO: Nesta 1ª Etapa (Cadastro e análise de proposta no [Transferegov.br](https://www.transferegov.br)) não será necessário anexar a documentação exigida na 2ª Etapa abaixo descrita.

2ª Etapa – Análise do Plano de Trabalho e Celebração junto à CAIXA

- A celebração do Termo de Compromisso observará as normas estabelecidas pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33 de 30 de agosto de 2023.
- O preenchimento das abas do Plano de Trabalho (Crono Físico, Crono Desembolso e Plano de Aplicação Detalhado), deverá ser realizado conforme disposto na tabela acima.
- Para preenchimento da aba Projeto Básico/Termo de Referência, pode ser consultado o “Manual de Contratação”, disponível da aba “Anexos” do Programa 4200020240006 na Plataforma Transferegov.br.
- A CAIXA realizará a análise e aprovação do Plano de Trabalho:
- A CAIXA notificará o ente proponente e informará pontualmente todos os documentos e comprovações necessárias à celebração:





Documentos e requisitos para celebração (2ª Etapa)

Documentos e requisitos para celebração - Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, artigos 24 e 29

- I Comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, ressalvados os casos em que a responsabilidade por eventual desapropriação for delegada ao contratado, nos termos do art. 53, § 2º, inciso II da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33.
- II Comprovação da manifestação prévia do órgão ambiental competente ou licença prévia, comprovante de dispensa do licenciamento ambiental ou declaração de que a responsabilidade pela obtenção do licenciamento ambiental será delegada ao contratado, nos termos do art. 25, § 5º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021;
- III Documentos do Chefe do Executivo (Termo de Posse, RG, CPF, comprovante de residência)
- IV Ofício de Manifestação de Interesse com Declaração de Adesão às regras do Programa Territórios da Cultura, assinado pelo Governador ou Governadora Estadual, modelo disponível na aba “Anexos” do Programa 4200020240006 na Plataforma Transferegov.br;
- V Declaração do Ente responsável pela manutenção, gestão e funcionamento do equipamento, emitida pelo Chefe do Poder Executivo do Ente Proponente ou do Município onde será implantado, conforme modelo disponível na aba “Anexos” do Programa 4200020240006 na Plataforma Transferegov.br
- VI Requisitos estabelecidos pelo art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33;
- VII Outros que a Mandatária da União (CAIXA) exigir.





MINISTÉRIO DA CULTURA
SUBSECRETARIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS



NOVO **PAC**
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Novo PAC
SUBSECRETARIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS – SEEC

ceudacultura@cultura.gov.br

61 2024-2859 – Whatsapp

